

EDITAL DE SELEÇÃO PESB 01/2023

O Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB), Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno no evento **“Onde moro tem um Parque.”**

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro no evento **“Onde moro tem um Parque”**.
- Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- Articular a oferta de trabalho voluntário com a demanda de apoio em trilha e recebimento das escolas envolvidas no Projeto: **“onde moro tem um Parque”**;
- Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.
- Possibilitar a realização de trabalho prático de educação ambiental com os presentes no evento **“Onde moro tem um Parque”**.
- Realizar pesquisa com os participantes do evento **“Onde moro tem um Parque”**.

03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade e farão parte do apoio ao evento: **“onde moro tem um Parque”**.

A capacitação dos voluntários ocorrerá no dia 15 de setembro de 2023, às 8:00 horas na sede do Parque. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade, do Projeto **“Onde moro tem um Parque”** com as aspirações pessoais de cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

Atividades previstas:

- Apoio à recepção e orientação dos alunos das escolas participantes do evento.
- Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação dos participantes para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- Condução ou acompanhamento de grupos nas salas temáticas do Parque;
- Realização de oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental para crianças presentes no dia do evento;
- Organização de banco de imagens da unidade de conservação;

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente aquelas voltadas para o público da visitação.

Carga horária: 6 horas diárias.

A carga horária de cada voluntário ao final do voluntariado será de 12 horas, sendo 6 horas em cada dia, 15 e 16 de setembro de 2023.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins que tenham experiência na temática de educação ambiental para crianças.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 05 vagas para o dia 16 de setembro de 2023.

N. de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chamada (Lista de espera)	Terceira Chamada (Lista de espera)
05	15 e 16 de setembro de 2023	12 a 26 de julho de 2023	28 de julho de 2023	01 e 02 de agosto de 2023	28 e 29 de agosto de 2023	30 e 31 de agosto de 2023

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição pelo link: <https://forms.gle/Xz8icGvnrgUccZtBA>

Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise expositiva e disponibilidade em estar no Parque no dia da capacitação.

A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

08 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no site do IEF.

09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.

b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários.

c) A critério da administração do Parque, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade a partir de Araponga e/ou Bom Jesus do Madeira.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão no Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- Apresentar disponibilidade para participar da etapa de capacitação;
- Ser morador de comunidades locais;
- Estudantes e profissionais de áreas afins;
- Ser comunicativo, proativo e comprometido;

f) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Compromisso no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro emitirá uma declaração de participação do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

Observação: A entrega da declaração fica condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo Parque.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Estrada Araponga/Fervedouro KM 15 área Rural – Araponga/MG. CEP: 36.594-000 e email pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br

Araponga, 01 de julho de 2023.

Assinatura